

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO Nº 003/2025/CECP/SESMA/PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024

A Comissão de Chamamento Público da SESMA, instituída pela Portaria nº 081/2025/PMB, de 24 de janeiro de 2025, organizou processo de **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA**, através da elaboração de termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade superior, bem como mediante a elaboração do edital de chamamento público nº 011/2024-SESMA, que foi devidamente submetido ao parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESMA, além de ter sido aprovado pela autoridade superior e publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Belém) e no site da Prefeitura de Belém para livre acesso dos interessados, os quais também dispunham da possibilidade de obtê-lo diretamente na Secretaria.

Conforme o Edital a data inicial para o recebimento dos documentos foi 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025, tendo apresentado as empresas em dois envelopes, contendo em um os documentos de habilitação e noutro os documentos de proposta técnica.

A comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e abertura dos envelopes de proposta técnica. No caso de empresas consideradas inaptas, as empresas foram devidamente notificadas para conhecimento e para saneamento. Neste momento, após a observância de todos os trâmites exigidos pelo edital e por lei, foram contempladas mais 02 (duas) empresas e foram consideradas aptas para o devido credenciamento, pois cumpriram tanto com os requisitos documentais habilitatórios, quanto aos documentos técnicos previstos no Edital. Sendo, inclusive, foram vistoriadas pela equipe técnica que emitiram laudo avaliativo positivo, para atender a demanda de serviços do SUS, tendo, ao final, a comissão recomendando para credenciamento as seguintes empresas: **1) BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA DO PARÁ (HOSPITAL D. LUIZ I) (CNPJ nº 04.928.479/0001-81); 2) INSTITUTO DE OLHOS DE BELÉM S/S LTDA (CNPJ nº 04.286.263/0001-60); CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM (CNPJ nº 03.677.112/0001-70)**

Na oportunidade a Comissão analisando as documentações apresentadas e diligências realizadas restou por INABILITAR a empresa **OFTALMO CARE SERVICOS OFTALMOLOGICOS**

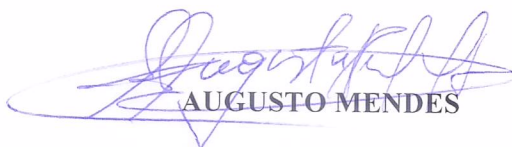
LTDA (CNPJ nº 27.557.950/0001-78), tendo sido a mesma notificada através do Ofício nº 42/2025-CECP/SESMA e o prazo de recurso transcorreu *in albis*.

Por fim, ficamos à disposição para esclarecimentos sobre qualquer uma das justificativas aqui apresentadas, caso necessário.

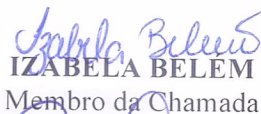
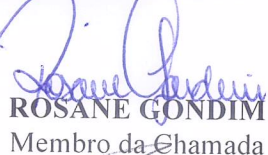
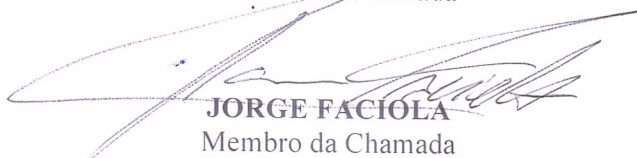
Belém, 03 de junho de 2025


BÁRBARA FREIRE

Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública


AUGUSTO MENDES

Vice Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública


IZABELA BELEM
Membro da Chamada
ROSANE GONDIM
Membro da Chamada
JORGE FACIOLA
Membro da Chamada
DANIELA SALHEB
Membro da Chamada
ANA ROSA BRONZE
Membro da Chamada